



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 017/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PJC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., na forma abaixo:

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Julho de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **PJC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua General Labatut, nº 40 - Riachuelo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.950-180, inscrita no CNPJ nº 16.932.825/0001-84, neste ato representado pela sua sócia a sr^a **RAPHAELA AMARAL DA CRUZ PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13090494-9, expedida pelo - IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 141.134.607-60, domiciliada na Rua General Labatut, nº 32 - Riachuelo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.950-180, referente ao Processo nº 01091/2013, objeto da Carta Convite de nº 08/2013, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 01389/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 006/2013, celebrado em 24 de mês Julho de 2013, parte integrante do processo administrativo nº 01091/2013, objeto da Carta Convite de nº 08/2013, referente à Transmissão de Vídeo Via Internet dos programas veiculados pela TV Câmara, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o presente termo a partir de 26 de Julho de 2017 a 25 de Julho de 2018 o contrato nº 006/2014:

CLAUSULA SEGUNDA: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$7.342,00 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$88.104,00 (oitenta e oito mil, cento e quatro reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017, conforme os empenhos de nº 184/2017 e 194/2017.

16.932.825/0001-84

PJC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Rua General Labatut, 40 - Riachuelo - CEP 20950-180
Rio de Janeiro - RJ

Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 625 - sala 98 - Centro - Niterói - RJ - Cep 24.020-079
Tel. 2622.4600 - 3716.8600 - ramal 221 - e-mail: licitacao.cmn.2017@gmail.com

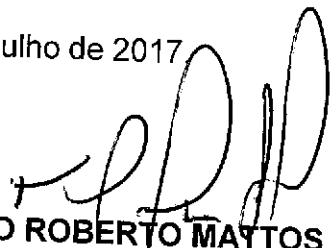


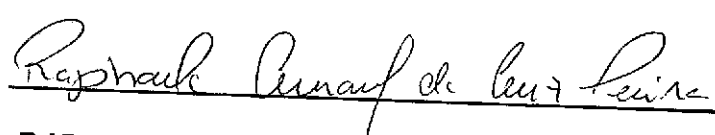
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

CLAUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

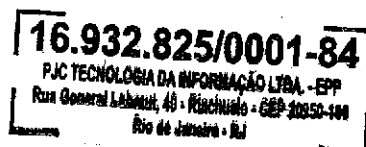
CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 006/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA TERCEIRA. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 26 de Julho de 2017

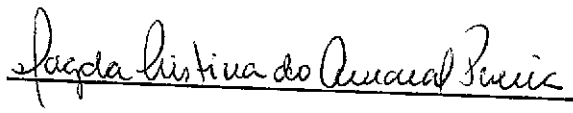

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE


Raphael Amaral de Souza Leira

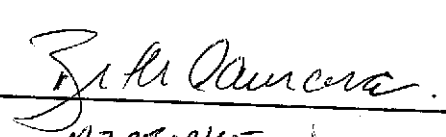
PJC - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.



TESTEMUNHAS:

1 - 
Jacinda Cristina do Amaral Pereira

CPF: 819399657 - 72

2 - 
Zilzi Oliveira

CPF: 297359245-68